



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO
Gestão 2025-2028 / Trabalhando por todos e para todos!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Eu, **Paulo Eduardo Alves Ferreira, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo**, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torno público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO/RATIFICADO** o resultado da Dispensa Eletrônica nº 010/2026, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para Serviços de Pintura da Escola José Pereira Soares. Empresa: **DANILO LAMENHA BAIA ROSA CONSTRUÇÕES** no valor global de R\$ 52.300,00 (Cinquenta e dois mil e trezentos reais).

Pedro de Toledo-SP, 28 de Janeiro de 2026

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito Municipal.